



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 384ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), EM 27 DE AGOSTO DE 2025. Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas e três minutos, sob a presidência do Vice-Reitor, Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do Consuni, reuniram-se em sessão ordinária e por webconferência as seguintes conselheiras e os seguintes conselheiros: representantes docentes: Ana Lúcia Leite Moraes, Antônio Carlos Doriguetto, Artur Justiniano Roberto Júnior, Carlos Augusto de Souza Lima (entrou às 14h24), Carlos Giovani de Oliveira Nascimento, Cláudio Antônio de Andrade Lima, Cláudio Roberto Caríssimo, Cristiane Aparecida Silveira Monteiro, Edmêr Silvestre Pereira Júnior, Eduardo Tonon de Almeida, Enrique Alberto Gallegos Collado, Erica Hasui, Erika Pasqua Tavares, Ernandes Benedito Pereira, Estela Regina Oliveira, Eveline Monteiro Cordeiro de Azeredo, Gislene Araújo Pereira, Gislene Regina Fernandes, Helen de Oliveira Faria, Larissa Gonçalves Souza, Leandro Araújo Fernandes, Leonardo Henrique Soares Damasceno, Letícia Lima Milani Rodrigues, Luciana Maria dos Reis, Luiz Antônio Sarti Junior, Luiz Carlos Rusilo, Marcelo Menezes Salgado, Marisa Ionta, Marta Gouveia de Oliveira Rovai, Osvail André Quaglio (entrou às 14h31), Paulo Henrique de Souza (entrou às 14h25), Paulo Romualdo Hernandes, Raquel Tognon Ribeiro, Rogério Esteves Salustiano, Simone Botelho Pereira, Sueli de Carvalho Vilela, Thiago Correa de Souza e Vinícius de Souza Moreira; representantes TAEs: Adriano Francisco Barbosa, Augusto Carlos Marchetti, Clenilda Maria de Faria Santos, Daniela de Cássia Pereira, Ira de Lizandra Gonçalves, Marco Aurélio Sanches, Pablo Tavares Antunes Oliveira e Samara Bruzadelli Moscardini; representantes discentes: Deilany Salvioli da Silva (entrou às 14h27), Efeh Victorio Monteiro Crempe, Lucas Daniel Santos Andrade e Meiriele Jheinnifer Souza. Justificou sua ausência, o conselheiro Walter Francisco Figueiredo Lowande. Constatada a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão, com o expediente: a) Comunicados da Presidência: O Presidente da mesa justificou a ausência do Reitor à reunião por motivo de viagem. b) Atas das [378ª](#) e [379ª](#) reuniões - Deliberação. Ambas as atas foram aprovadas com cinco abstenções. **Ordem do dia:** a) Processo nº 23087.016231/2020-80 - Homologação de nomes para compor a Comissão Consultiva para coordenar a Consulta à Comunidade Universitária sobre nomes para o cargo de reitora ou de reitor da UNIFAL-MG – Homologação. Como faltavam dois nomes para completar a representação docente na Comissão, o Presidente sugeriu que se passasse à discussão do Item B para que os conselheiros docentes pudessem pensar em nomes. Encerradas as discussões do item B, retornou-se a este item e foram feitas as indicações dos dois docentes que faltavam para compor a Comissão. A conselheira Marta Gouveia indicou o professor Cláudio Carlan e o conselheiro Cláudio Andrade indicou a professora Wilges Ariana Bruscato. Colocada em deliberação, a comissão foi homologada com os seguintes nomes: Representantes Técnicos Administrativos em Educação, indicadas(o) pela categoria: Andreia Aparecida de Souza, Rafael Martins Neves e Virgínia Castro; representantes Discentes, indicadas pela categoria: Pamela Silvério Pinto, Ana Carolina Silva Tibúrcio e Ana Beatriz Dias Souza; representantes Docentes, indicadas(o) pela categoria: Janaína Fernanda Battahin, Claudio Umpierre Carlan e Wilges Ariana Bruscato. O presidente sugeriu que a Secretaria Geral fizesse a primeira convocação da reunião da Comissão para que o grupo escolhesse sua presidência. A sugestão foi acatada pelo pleno. b) Processo nº 23087.013985/2025-92 - Proposta de alteração da [Resolução Consuni nº 61/2007](#) (Regimento da Comissão Interna de Supervisão - CIS) - Deliberação. A conselheira Samara fez uma apresentação da proposta. O conselheiro Artur Justiniano sugeriu as seguintes alterações no texto: art. 1º O presente regimento interno disciplina a organização, o funcionamento e as atribuições da Comissão Interna de Supervisão (CIS) do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE) da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), prevista na legislação vigente; art. 2º, inciso VI - avaliar as propostas de lotação da UNIFAL-MG, conforme legislação vigente; e inciso VIII -

fiscalizar, acompanhar, supervisionar e opinar nos assuntos concernentes a e art. 28 A CIS poderá convocar a presença de servidores para prestar esclarecimentos e assessoria sobre assuntos que estiverem sob seu exame. Na sequência, afirmou que a UNIFAL-MG não tem uma política de pessoal técnico-administrativo e disse que a CIS deveria preparar essa política. O conselheiro Tonon concordou com a fala do conselheiro Artur em relação à inexistência de uma política de pessoal técnico-administrativo. A conselheira Gislene Araújo destacou a importância de se colocar nas resoluções a representação de todos os *campi*. Na sequência, levantou uma dúvida sobre a colocação da eleição por aclamação no texto e a conselheira Samara explicou o motivo dessa inserção. O conselheiro Augusto Marchetti endossou as sugestões do Artur e a sugestão de se elaborar a política de pessoal técnico-administrativo. Na sequência, sugeriu a criação de um GT para elaborar essa política. O conselheiro Marco Aurélio destacou a importância de as direções de *campi* incentivarem a participação dos técnico-administrativos lotados em cada *campus*. A conselheira Letícia Milani questionou sobre como ficaria a participação dos técnicos de Varginha, pois alguns estão lotados no *campus* e outros no ICSA. A conselheira Daniela de Cássia disse que em Alfenas os técnicos também estão lotados em diferentes órgãos e unidades, mas que eles representam o *campus* localizado na cidade. A conselheira Letícia disse que seria importante verificar a terminologia no texto. O conselheiro Augusto disse que há uma confusão entre unidades administrativas e unidades territoriais e sugeriu que talvez pudesse se adotar a nomenclatura territorial. A conselheira Gislene Araújo sugeriu que se inserisse o local de lotação dos *campi*. O conselheiro Tonon disse não entender a discussão e manifestou sua preocupação em se especificar muito e engessar o texto. A conselheira Daniela de Cássia destacou que o parágrafo 4º já registra a participação de todas as unidades. Acrescentou que na seleção para a comissão eleitoral foi feito um sorteio e que foram considerados todos os nomes do *campus*, independente da unidade. O Presidente manifestou a preocupação com a interpretação da expressão “garantindo a participação de todas as unidades”. O conselheiro Tonon encaminhou que se aprovasse o documento como está e que essas mudanças pontuais pudessem ser feitas posteriormente. Colocada em deliberação, a proposta de alteração foi aprovada por unanimidade, com as sugestões sugeridas pelo conselheiro Artur. Na sequência, o Presidente colocou em deliberação o encaminhamento do conselheiro Augusto para formação do GT para discussão da política de servidores técnico-administrativos da UNIFAL-MG, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente sugeriu que, além da CIS, outras pessoas poderiam se manifestar via e-mail à SG acerca da participação no GT. No final, o presidente destacou que a gestão tem procurado ouvir a CIS e que a Comissão vem sendo demandada pela Reitoria. Destacou que a CIS participará de um evento nacional e que poderia trazer experiências de outras universidades que já tenham essa política implantada. A conselheira Daniela de Cássia disse que seria importante a participação da Comissão de dimensionamento no GT. O Presidente concordou. A reunião encerrou-se às catorze horas e quarenta e dois minutos. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente em exercício do Consuni.

Alessandro Antônio Costa Pereira (Presidente em exercício do Consuni)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral**, em 01/10/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do Consuni**, em 03/10/2025, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1611062** e o código CRC **7AA18B68**.

Referência: Processo nº 23087.012199/2018-49

SEI nº 1611062